



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 608/2021

DATA: 01 de julho de 2021

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 01 de julho de 2021 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Wilma André**, brasileira, portadora do RG nº 492981 SSP/MT, CPF nº 327.774.341-15, do cargo de Professora, carga horária de 30 horas semanais, admitida em 02 de abril de 2008, matrícula nº 1121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.